



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 292/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 3.243, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a expedição da **PORTARIA Nº 220/2024-GAB/SEMAD/PMS**, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 1819, de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o período de usufruto de férias constante no artigo 1º da PORTARIA Nº 220/2024-GAB/SEMAD/PMS, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“(...) para usufruto no período de 01 a 30 de junho de 2024 (...)”

Leia-se:

“(...) para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2024 (...)”

Artigo 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS